

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2018/TJPA.**

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Banco do Brasil S/A // CNPJ/MF 00.000.000/0001-91 // Objeto do Acordo: Dispor sobre as condições de disponibilização pelo TJPA das informações relativas aos depósitos judiciais e recursos efetivados pelo BANCO e controlados por meio da sistemática de conta única, para fins de conciliação, com os valores registrados na contabilidade do BANCO // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 5 (cinco) anos // Vigência do aditivo: com início em 29/06/2023 e término em 28/06/2028 // Data da assinatura: 28/06/2023 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 959526**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO – 25º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2018/TJPA**

O MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.421.110/0001-40, com sede na Rua Marechal Assunção, nº 116, bairro: Centro, CEP 68360-000, Senador José Porfírio/Pará, representado por seu Prefeito, Sr. DIRCEU BIANCARDI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Senador José Porfírio/PA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por meio de Termo de Adesão, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, visando a cooperação e o mútuo interesse dos participantes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas // Data da assinatura: 26/06/2023 // Responsáveis pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração/TJPA e Dirceu Biancardi – Prefeito de Senador José Porfírio.

Protocolo: 959490

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 40.631, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, por meio do documento protocolado sob o Expediente nº 011260/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ ADMIR POMBO CAMPOS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100369, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-05-2018/2021, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-11 a 15-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 959728**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 40.648, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 412/2023, de 30-06-2023, protocolizada sob o Expediente nº 011857/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALBANIZA COSTA DE ANDRADE, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, matrícula nº 0100255, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 30-06-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 959723**PORTARIA Nº 40.647, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 385/2023, de 21-06-2023, protocolizada sob o Expediente nº 011762/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FILIPE BARBOSA ERICHSEN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101480, 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 23-06-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 959716**PORTARIA Nº 40.649, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 409/2023, de 30-06-2023, protocolizada sob o Expediente nº 011853/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FILIPE BARBOSA ERICHSEN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101480, 07 (sete) dias de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família - Prorrogação, nos termos do artigo 77, II, § 3º, da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 30-06-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 959740**PORTARIA Nº 40.644, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 404/2023, de 29-06-2023, protocolizada sob o Expediente nº 011756/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora AMANDA LOUREIRO XERFAN, Assessor Jurídico, matrícula nº 0101696, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-06-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 959698**PORTARIA Nº 40.643, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 396/2023, de 26-06-2023, protocolizada sob o Expediente nº 011677/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELINO JOSÉ FIALHO JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101809, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-06 a 05-07-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 959691**PORTARIA Nº 40.646, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 407/2023, de 30-06-2023, protocolizada sob o Expediente nº 011758/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCO ALFREDO CORREA SALAME, Motorista, matrícula nº 0100438, 20 (vinte) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-06 a 16-07-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 959710**PORTARIA Nº 40.645, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 406/2023, de 30-06-2023, protocolizada sob o Expediente nº 011757/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCO ALFREDO CORREA SALAME, Motorista, matrícula nº 0100438, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 16-06-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 959702**PORTARIA Nº 40.636, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 376/2023, de 16-06-2023, protocolizada sob o Expediente nº 011604/2023,